



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL

ATA de Reunião Extraordinária do Comitê de Governança Digital (CGD), da Universidade Federal de Alagoas, realizada no dia 21 de outubro de 2020, a partir das 08 horas e 30 minutos, por **webconferência**, na sala <https://meet.google.com/vht-ijdc-sqo>

1 Ao vigésimo primeiro dia do mês de outubro do ano dois mil e vinte, a partir das oito
2 horas e 30 minutos, por webconferência, na sala <https://meet.google.com/vht-ijdc-sqo>,
3 reuniu-se o Comitê de Governança Digital (CGD) por meio de convocação para
4 segunda reunião, presidida pelo atual Reitor da UFAL, prof. Josealdo Tonholo, tendo a
5 presença do mesmo e dos seguintes membros: Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti
6 (Vice-Reitora), Arnóbio Filho (Proginst); Alexandre Lima Marques da Silva (Proest),
7 Iraíldes Pereira Assunção (Propep), Wellington da Silva Pereira (Progep), Rodrigo
8 Bispo (Prograd), Reinaldo Cabral Silva Filho (NTI); Dilson Ferreira (Sinfra), bem como
9 de Ubirajara Oliveira (Chefe de Gabinete), Melchior Carlos do Nascimento (Assessor
10 do Reitor) **1. ABERTURA E VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM:** Havendo número legal, o
11 Reitor e Presidente do CGD, **prof. Tonholo**, cumprimenta e agradece a presença de
12 todos, abrindo a reunião. **2. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DO DIA**
13 **22/05/2020.** O Diretor do NTI, **Reinaldo**, solicita supressão, nas linhas de nº 37 e 38,
14 da frase “Há uma comissão montada para elaboração dessa minuta, presidida pela
15 Direção do DAP, Bruno, com colegas do NTI e Rafael do GR)”, visto que na ocasião o
16 assunto discutido era a comissão para elaboração da estrutura da LGPD e não da
17 política de segurança da informação. **Deliberação:** o Reitor, **prof. Tonholo**, consulta
18 os presentes sobre a ata e a alteração proposta pelo diretor do NTI. **Resultado:**
19 aprovação por unanimidade da Ata com as alterações propostas. **3. PLANO DE**
20 **TRANSFORMAÇÃO DIGITAL– SIPAC: 23065.016208/2020-83:** o Diretor do NTI,
21 **Reinaldo**, apresenta o item de pauta, esclarecendo que se trata de demanda do
22 Governo Federal que já deveria ter sido atendida, conforme Decreto 10.332/2020.
23 Lembra os presentes que, na reunião do CGD do dia 22/05, foi projetada a realização
24 de uma reunião para tratar do assunto em junho, a qual acabou não ocorrendo. Após,
25 informa que o NTI avançou no desenvolvimento de uma proposta de Programa de
26 Transformação Digital (que atribui responsabilidades aos atores envolvidos no
27 Programa) em conjunto com um Plano de Transformação Digital (que contém as ações
28 planejadas, dentro de um período, para a execução do Programa), devido a urgência
29 frente à demanda do Governo e às necessidades institucionais de transformações sob
30 o ponto de vista de tecnologia da informação e serviços digitais. Ressalta, ainda, a
31 necessidade de indicação da Comissão responsável pelo referido Programa. O Reitor,
32 **prof. Tonholo**, saliente a importância de representação das Unidades Acadêmicas,
33 Campus do Sertão e Campus Arapiraca na Composição do Plano de Transformação



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL

34 Digital. O Pró-Reitor da Proginst, **prof. Arnóbio**, pergunta se há orçamento específico
35 para a implementação do Programa. O Reitor, **prof. Tonholo**, esclarece que não há.
36 **Deliberação:** O Reitor, **prof. Tonholo**, coloca em votação: **a)** a aprovação do
37 Programa de Transformação Digital para encaminhamento ao CONSUNI e a
38 aprovação do Plano de Transformação Digital, a ser implementado pelo próprio CGD;
39 **b)** Plano de Transformação Digital composto de 3 representantes do NTI, 1
40 representante do Fórum de Diretores, 1 representante de Delmiro Gouveia, 1
41 representante de Arapiraca e 1 representante da PROGINST. **Resultado:** aprovação
42 por unanimidade. **4, INDICAÇÃO DO GESTOR DA LGPD-SIPAC:**
43 **23065.016277/2020-63:** o Diretor do NTI, **Reinaldo**, relata que o servidor Bruno
44 Cardoso, que preside a comissão responsável pela implementação da LGPD solicitou,
45 com base na Lei 13.709/2018, a indicação do Gestor da LGPD, a extensão do prazo
46 em mais 60 dias para apresentar o trabalho da comissão e a inclusão do servidor
47 Wendell Soares na composição da referida comissão. Sugere, com base no art. 41 da
48 Lei 13.709/2018, que o encarregado (controlador) seja o titular da Ouvidoria-Geral da
49 UFAL. **Deliberação:** o Reitor, **prof. Tonholo**, coloca em votação as seguintes
50 propostas: **a)** que o Gestor da LGPD seja o titular da Ouvidoria-Geral da UFAL, que é
51 um cargo indicado pelo Reitor e aprovado pelo CONSUNI; **b)** extensão de 60 dias, a
52 contar da data desta reunião, no prazo de postulação dos trabalhos da Comissão; **c)**
53 inclusão do servidor Wendel Soares como membro da Comissão, em adição aos atuais
54 membros; **d)** adição do titular da Ouvidoria-Geral da UFAL como membro da
55 Comissão. Havendo aprovação do CGD, uma portaria do GR será emitida para que os
56 itens **b), c), e d)** sejam efetivados. **Resultado:** aprovação por unanimidade. **5.**
57 **APROVAÇÃO AD REFERENDUM DO PDTIC – SIPAC 23065.039983/2019-33:** o
58 Diretor do NTI, **Reinaldo**, apresenta minuta com alterações no PDTIC que havia sido
59 submetido ao CONSUNI pela gestão anterior após um pedido de vistas do Instituto de
60 Computação que solicitou revisão no plano de ação e de metas. O Reitor, **prof.**
61 **Tonholo**, sugere que, na página 41 do PDTIC abra-se mais uma linha na planilha
62 orçamentária para incluir obras do novo prédio do NTI com estimativa de
63 R\$1.500.000,00 em 2021 e o mesmo em 2022. O Diretor do NTI, **Reinaldo**, pronuncia-
64 se contra essa inclusão uma vez que é possível reposicionar recursos a partir das
65 necessidades institucionais previstas no plano orçamentário do PDI. O Reitor, **prof.**
66 **Tonholo**, informa que o PDI também passará por uma revisão e que a gestão deve
67 buscar formas de garantir as melhorias necessárias na área de TI nessa reformulação,
68 de forma que o mais relevante no momento é realmente a aprovação do PDTIC por ser
69 um instrumento legal fundamental para o acesso a recursos oriundos de
70 suplementação orçamentária, por exemplo. **Deliberação:** O Reitor, **prof. Tonholo**,
71 propõe aprovação *ad referendum* da minuta do PDTIC, com as revisões realizadas a
72 partir do pedido de vistas do Instituto de Computação e referendadas pelo mesmo, para
73 retornar ao CONSUNI para nova aprovação em reunião extraordinária, tendo em vista
74 que se trata de demanda urgente. **Resultado:** aprovação por unanimidade. O Reitor,
75 **Prof. Tonholo**, agradece a equipe do NTI e do IC pelas contribuições ao PDTIC e
76 ressalta a necessidade de realização de reunião para discutir a questão orçamentária



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL

77 para o próximo ano. **6. Comitê de Segurança da Informação – SIPAC:**
78 **23065.016286/2020-14:** o Diretor do NTI, **Reinaldo**, informa que se trata de
79 encaminhamento da equipe que atua na área de segurança da informação no NTI com
80 base no Art. 5 do Decreto 9.637.2018, que solicita a criação de Comitê de Segurança
81 da Informação ou estrutura equivalente com o propósito de implementar a política
82 nacional de segurança da informação, indicar o gestor de segurança da informação e
83 revisar a política de informação da UFAL. O parágrafo primeiro do artigo 15 do referido
84 Decreto indica a composição do Comitê e, uma vez que a legislação exige membros
85 em cargos de comissão, sugere-se que o CGD amplie seu escopo de atuação e
86 incorpore as atribuições do Comitê de Segurança da Informação. O Assessor do Reitor,
87 **prof. Melchior**, reporta-se ao item 12 da pauta, visto que este se refere ao Grupo de
88 Trabalho criado para analisar a Portaria que designa os membros do CGD e suas
89 atribuições, as quais necessitarão ser ampliadas. Diante disso, o Reitor, **prof. Tonholo**,
90 sugere, com a concordância de todos, que passem diretamente ao item 12 da pauta.
91 **12. GRUPO DE TRABALHO: ATRIBUIÇÕES DO COMITÊ DE GOVERNANÇA**
92 **DIGITAL – SIPAC 23065.010940/2020-20:** O Diretor do NTI, **Reinaldo**, apresentou a
93 proposta do GT responsável pela revisão da Portaria que define as atribuições do
94 CGD. O Reitor, **prof. Tonholo**, manifesta o entendimento que a Portaria já contempla
95 o sistema de informação digital, sugerindo que no Art. 3 (incisos V e VI), dentro da
96 responsabilidade de aprovar e monitorar a política de segurança de informação, sejam
97 incluídas as atribuições apresentadas no item de pauta nº 6. O Pró-Reitor da Progep,
98 **Wellington**, sugere também que o prazo mencionado no parágrafo primeiro seja
99 alterado de 48h para 72h para que esteja em conformidade com a legislação vigente,
100 Lei 9.784/1999. O Reitor, **prof. Tonholo**, sugere adicionar ao Art. 3 , incisos V e VI
101 (integrados): “ assessorar na implementação das ações de segurança da informação;
102 constituir grupos de trabalho para tratar de temas e propor soluções específicas sobre
103 segurança da informação; propor alterações na política de segurança da informação
104 interna; e propor normas internas relativas à segurança da informação.” O Assessor do
105 Reitor, **prof. Melchior**, pergunta se caberia alterar o nome do Comitê de Comitê de
106 Governança Digital para Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação. O
107 Reitor, **prof. Tonholo**, em relação a composição do CGD, sugere que onde
108 mencionado o encarregado de dados seja incluída, entre vírgulas, a informação
109 “representado pelo titular da Ouvidoria-Geral ” e que o nome do Comitê de
110 Governança-CGD passe a ser Comitê de Segurança Digital e de Segurança da
111 Informação-CGDESI. **Deliberação:** O Reitor, **prof. Tonholo**, coloca em votação,
112 simultaneamente, o item 6 e item 12, sugerindo a aprovação da minuta que faz a
113 revisão do CGD com as alterações identificadas como necessárias a partir das
114 discussões sobre o item 6 e 12 da pauta, com efetivação a partir de uma portaria do
115 GR. **Resultado:** aprovação por unanimidade. O Diretor do NTI, **Reinaldo**, pede a
116 instituição de um GT para atualização da política de segurança da informação. O
117 Reitor, **prof. Tonholo**, pede ao Diretor do NTI que encaminhe uma minuta de portaria
118 ao GR para composição do GT responsável pela atualização da política de segurança
119 da informação, a qual será publicada *ad referendum* do CGDESI. **7. ESTRATÉGIA**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL

120 **PARA DIGITALIZAÇÃO DOS PROCESSOS – SIPAC: 23065.014240/2020-63:** O
121 Diretor do NTI, Reinaldo, começa a apresentação, mas a pauta é adiada, por sugestão
122 do Prof. Tonholo, para oportunizar o envio prévio, a todos os membros do CGD, da
123 proposta elaborada pela comissão. Após, o Reitor, **prof. Tonholo**, solicita, com a
124 autorização de todos, priorização do item 11 de pauta seguido de encerramento da
125 reunião, devido à hora avançada, com agendamento de reunião extraordinária para
126 tratar dos assuntos pendentes. **11. SITUAÇÃO DOS BOLSISTAS (MEMORANDO**
127 **ELETRÔNICO Nº 22/2020/NTI):** O Reitor, **prof. Tonholo**, relata que a Universidade
128 está em situação crítica pelas demandas do PLE somadas à impossibilidade de contar
129 com bolsistas que realizam atividades essenciais ao NTI, em função da pandemia.
130 Após, informa que se trata de item de pauta meramente informativo e já resolvido pela
131 gestão, que deliberou que dada a excepcionalidade do momento e a essencialidade da
132 atividade é imprescindível o retorno dos bolsistas no sistema de revezamento,
133 respeitando as condições de biossegurança, por analogia ao que ocorre nos estágios
134 na área de saúde. Com a aprovação de todos os presentes, o Reitor, **prof. Tonholo**,
135 propõe suspensão dos seguintes assuntos pendentes, para que estes sejam tratados
136 na próxima reunião, a qual é agendada para o dia 27/10/2020 às 8h: Estratégia para
137 digitalização dos processos-Sipac: 23065.014240/2020-63; Descentralização de
138 Administração de Contas de Email (caso Laccan)-sipac 23065.015885/2020-74;
139 Serviço do domínio pnld.nees.ufal.br -Sipac:23065.014384/2020-55; Serviço de
140 Hospedagem de máquina na sala Cofre; Solicitação de informatização da clínica
141 odontológica de FOUFAL; Assuntos gerais (informes sobre a política de priorização de
142 projetos) . **Encerramento:** Às 12h, o Reitor, **prof. Tonholo**, agradece a participação de
143 todos e encerra a reunião, cuja Ata, lavrada por mim, Angela Stainki, Secretária
144 Executiva do Gabinete da Reitoria, será lida e submetida à aprovação, na próxima
145 reunião, para então ser assinada.